ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Comissão de Defesa Nacional

Presidente

Exmo. Senhor
Dr. Mota Pinto
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Ofício n.º 250/3.ª CDN/ 2010 **Data: 2010-10-28**

Para os devidos efeitos, junto se envia o Parecer da Comissão de Defesa Nacional referente à Proposta de Lei n.º 42/XI (Orçamento do Estado para 2011), na parte respeitante ao Ministério da Defesa Nacional, apreciado na reunião de 28 de Outubro de 2011, e cujos considerandos e conclusões foram aprovados por unanimidade.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(José Luís Arnaut)

Palácio de S. Bento - 1249 - 068 - LISBOA - PORTUGAL - TEL: + 351 21 391 9602
FAX: + 351 21 391 7504 E-mail: Comissao.3A-CDNXI@ar.parlamento

PARECER

PROPOSTA DE LEI N.º 42/XI

ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2011

Ministério da Defesa Nacional

I. Considerandos

1. Nota prévia

Em 15 de Outubro de 2010, o Governo entregou na Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 42/XI, relativa ao Orçamento de Estado para 2010, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 118.º e 124.º do Regimento da Assembleia da República.

Por despacho de S. Exa. o Presidente da Assembleia da República, de 15 Outubro de 2010, a referida iniciativa foi admitida, tendo baixado à Comissão de Orçamento e Finanças para efeitos de emissão de relatório e às restantes comissões parlamentares permanentes – entre as quais a Comissão de Defesa Nacional - para efeitos de elaboração de parecer.

O Parecer da Comissão Parlamentar de Defesa Nacional é, pois, emitido nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 205.º do Regimento da Assembleia da República.

Refira-se que o presente Parecer não é antecedido de uma audição ministerial, pelo que tem apenas como fonte o articulado da Proposta de Lei n.º 42/XI, o Relatório e os quadros e mapas que lhe estão anexos. Por outro lado, seria de toda a utilidade para a elaboração de um relatório mais completo e pormenorizado que se pudesse contar com a nota explicativa que era geralmente enviada à Assembleia da República por cada Ministério antes da aprovação dos pareceres na generalidade.

A discussão na generalidade da Proposta de Lei n.º 42/XI encontra-se agendada para as reuniões plenárias dos dias 2 e 3 de Novembro.

A audição na especialidade do Ministro da Defesa Nacional está agendada para o próximo dia 8 de Novembro, às 16h30 horas.

1. Apresentação global sumária

1.1. Linhas de acção política

No relatório que acompanha a Proposta de Lei, começa por se afirmar que serão prosseguidas as orientações preconizadas no Programa do Governo sobre Defesa Nacional, que tem como objectivos fundamentais garantir a segurança do Estado e dos cidadãos, projectar segurança no plano externo e cooperar no quadro dos sistemas de alianças em favor da segurança internacional e da Paz, numa lógica de segurança colectiva.

Assim, no tocante à área da Defesa Nacional, o Governo destaca as seguintes prioridades de acção política:

- Finalizar a reforma da estrutura superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas, designadamente no tocante à Saúde Militar, com vista à implementação do Hospital das Forças Armadas;
- Prosseguir a modernização das Forças Armadas, dando continuidade à política desenvolvida nos últimos anos mas atendendo ao quadro de forte contenção orçamental que marca o triénio 2011-2013;
- Rever a Lei de Programação Militar (LPM) de forma a alinhar o calendário financeiro com as necessidades decorrentes dos programas em execução e ajustar o programa de novas aquisições às disponibilidades orçamentais e às necessidades inventariadas para a edificação de capacidades;

- Continuar o esforço de rentabilização do património afecto à Lei de Programação de Infra-estruturas Militares (LPIM), que terá a sua primeira revisão;
- Prosseguir a reestruturação da Manutenção Militar (MM) e das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento (OGFE);
- Continuar o esforço de dignificação da função militar, aprofundando iniciativas de apoio à profissionalização das Forças Armadas, designadamente no tocante às condições de contratação, alojamento e protecção social, e assegurando que a carreira militar se mantém apelativa, através da qualificação dos recursos humanos, dos apoios a estudos superiores e do trabalho desenvolvido no Centro de Informação e Orientação para a Formação e Emprego;
- Continuar o empenhamento no acompanhamento e participação em acções de segurança cooperativa, projectando forças militares para teatros de operações no exterior, em apoio à política externa do Estado, no âmbito das operações de manutenção da paz e na satisfação dos compromissos assumidos no âmbito dos sistemas de segurança e defesa que Portugal integra;
- Reafirmar o empenho de Portugal no desenvolvimento da Política Externa e de Segurança Comum (PESC), sendo prioritário o seu posicionamento na primeira linha da construção da Política Europeia de Segurança e defesa (PESD), incluindo a participação em missões militares sob comando da União Europeia (UE) no quadro da futura cooperação estruturada permanente, prevista no Tratado de Lisboa;
- Continuar a privilegiar a participação empenhada na NATO e nas parcerias que a mesma estrutura, tendo como referência o direito internacional e as deliberações das Nações Unidas;

- Manter e aprofundar as acções com os aliados históricos de Portugal, com os países africanos de expressão portuguesa e com países de áreas regionais com interesse estratégico, designadamente o Magrebe;

No que respeita aos Assuntos do Mar:

- Reforçar a aposta na valorização do mar como fonte de riqueza, de oportunidade e de desenvolvimento para o País, numa abordagem integrada e transversal, e em linha com a Política Marítima Europeia;
- Dinamizar a Estratégia Nacional para o Mar (ENM), elevando o mar a prioridade nacional nos próximos anos, em particular nas áreas relacionadas com a economia do mar;
- Continuar a aposta forte no conhecimento do mar com vista à avaliação das potencialidades da exploração dos recursos marinhos e ao desenvolvimento de uma Política Nacional de Dados do Oceano;
- Continuar a divulgar e dinamizar o projecto «*kit* do mar», de modo a envolver e sensibilizar os jovens do ensino secundário para o valor do mar como recurso para Portugal;
- Ajustar a ENM às novas realidades, integrando a Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental e a Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar numa única estrutura mais flexível;
- Continuação da elaboração do Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo e dos documentos complementares relativos a licenciamento de usos e actividades ainda não existentes no espaço marítimo;
- Impulsionar o Fórum Empresarial da Economia do Mar, como entidade dinamizadora das iniciativas no âmbito da economia do mar;

- Criar a Comissão Permanente de Acompanhamento para a Segurança dos Homens do Mar, como forma de continuar a acompanhar a situação da segurança no sector da pesca;
- Elaborar uma estratégia integrada de prevenção e segurança para as actividades realizadas nas praias, piscinas e recintos de diversão aquática, no seguimento da recomendação da Assembleia da República;
- Avançar com a participação portuguesa no projecto europeu da Política Marítima Integrada, em que se insere a Política Marítima para o Atlântico, com especial relevância para o projecto de vigilância *BlueMassMed*, na componente do Atlântico;
- Implementar a Estratégia da CPLP para os Oceanos, em que Portugal assumirá uma posição de liderança, apoiando os países que necessitem.

Apesar de não mencionado no Relatório do Governo, refira-se, em matéria de Antigos Combatentes, o previsto no artigo 4.º da Proposta de Lei: em regra, o produto da alienação e da oneração do património do Estado reverte para o serviço ou organismo proprietário ou ao qual o imóvel está afecto apenas até 50% daquele valor; no caso do Ministério da Defesa Nacional pode reverter até 100%, se o montante se destinar à regularização dos pagamentos efectuados ao abrigo da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, da Lei n.º 21/2004, de 5 de Junho e da Lei n.º 3/2009, de 13 de Janeiro[1].

Por outro lado, inclui-se na autorização ao Governo constante do quadro a que se refere o artigo 7.º da proposta de lei a transferência de verbas do Ministério

[1] Bem como ao reforço do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas, a despesas com construção e manutenção de infra-estruturas afectas ao MDN, à aquisição de equipamentos destinados à modernização e operação das Forças Armadas e à redução do passivo dos estabelecimentos fabris das Forças Armadas.

da Defesa Nacional para a Caixa Geral de Aposentações e para a Segurança Social destinadas ao reembolso do pagamento das prestações aos Antigos Combatentes previstas nas Leis n.os 9/2002 e 21/2004[2].

O Governo sublinha ainda o contributo do Ministério da Defesa Nacional para a consolidação orçamental, destacando, no relatório que acompanha a proposta de lei:

- O congelamento de promoções e progressões em 2011, aplicável também aos militares das Forças Armadas;
- A redução excepcional, em cerca de 3000, face a 2010, dos efectivos militares recrutados em regime de contrato;
- A intensificação do processo de reforma no sistema de saúde, com a implementação do Hospital das Forças Armadas;
- O desenvolvimento dos processos de integração no sistema de ensino militar e na organização da componente fixa do sistema de forças, com vista a favorecer sinergias entre Ramos e economia de recursos;
- A redução em 40% do investimento na Lei de Programação Militar, mantendo-se os programas em curso e suspendendo-se, até 2013, novos programas de aquisições;
- A realização, em 2011, e para além do previsto na LPIM, de uma operação de rentabilização de património cuja afectação para uso militar deixará de ser necessária.

[2] Bem como no Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado.

Por outro lado, refira-se que o Governo prevê prosseguir as privatizações e a alienação de participações do Estado, em linha com o estabelecido no PEC, o que inclui empresas da área da Defesa. Assim, prevê-se a alienação integral das participações do Estado na EDISOFT, EID e EMPORDEF TI e a alienação parcial da participação do Estado nos Estaleiros Navais de Viana do Castelo (*v.d.* Quadro IV.6.7. Privatizações no Sector Empresarial do Estado, 2010-2013, página 165 do Relatório do Governo).

2.2. Orçamento da Defesa Nacional

No capítulo do Relatório do Governo sobre a política sectorial da Defesa Nacional (V.5, páginas 203 e seguintes), refere-se que a previsão orçamental consolidada para o ano de 2011 no que diz respeito à Defesa Nacional ascende a 2 145 100 milhões de euros, repartida pelos serviços integrados (2 015,3 milhões de euros) e pelos fundos e serviços autónomos (140,5 milhões de euros).

Não se refere, contudo, neste capítulo qual o peso desta previsão no PIB, para além de que outros quadros e mapas apresentam montantes diferentes, nem sempre sendo claro quais os critérios subjacentes aos mesmos.

Assim, de acordo com o Mapa III anexo à Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2011, a despesa do Estado com Defesa Nacional, por **classificação funcional**, ascenderá a 2899 milhões. Contudo, de acordo com o Quadro IV.1.18 do Relatório dessa proposta de lei (página 116) esse montante (de despesa com defesa por classificação funcional) ascenderá antes

a 2847,9 milhões de euros, verificando-se assim uma discrepância de 51,1 milhões de euros entre o mapa da lei (que é vinculativo) e o apresentado no Relatório. Ambos os montantes são equivalentes a **1,6% do PIB** previsto pelo Governo para 2011.

Despesa do Estado com Defesa nacional, para 2011, por classificação funcional (milhões de euros)

		Ministérios		
Código	Rubrica	Ministério das Finanças e Administração Pública	Ministério da Defesa Nacional	Total
1.02.1	Administração e regulamentação	-	75,4	75,4
1.02.2	Investigação	-	0,3	0,3
1.02.3	Forças armadas	1.000,0	1.816,8	2.816,8
1.02.4	Cooperação militar externa	-	6,5	6,5
1.02	**Total - Defesa Nacional**	**1.000,0**	**1.899,0**	**2.899,0**
	Total - Defesa Nacional/PIB	0,6%	1,1%	1,6%

Fonte: Mapas informativos dos Serviços Integrados, Mapa 7-A: despesas classificadas por objectivos finais funcional/ministérios. Nota: Utilizou-se como valor do PIB um total de 175.977,1 milhões de euros, cuja fonte é o MFAP.

Refira-se que 1000 milhões de euros desse total de despesa com a função de Defesa Nacional se encontram inscritos na dotação de despesa do Ministério das Finanças e da Administração Pública (MFAP). Tal verba encontra-se inscrita em transferências de capital para o exterior e não em despesa de capital, segundo a classificação económica (ver pág. 114 do Relatório[3]).

[3] Refere-se na página 114 do Relatório que a evolução da despesa do capital reflecte, entre outros factores, o aumento das transferências para «o Exterior, relativo à regularização de responsabilidades financeiras por entrega de equipamento militar em 2010», mas não se clarifica qual o equipamento (se se refere à capacidade submarina, por exemplo).

De acordo com o citado Quadro IV.1.18 do Relatório, a despesa do Estado com a Defesa Nacional, por **classificação funcional**, apresentará um **acréscimo de 35,7%** entre o estimado para 2010 (2098,8 milhões de euros) e a previsão já referida para 2011 (2847,9 milhões de euros), passando assim de 1,2% do PIB para 1,6% do PIB.

O Relatório apresenta também a previsão de despesa (por **classificação orgânica**) do Ministério da Defesa Nacional. De acordo com a informação constante no Quadro V.5.1 do Relatório (página 206), a despesa ajustada dos efeitos das cativações e consolidada dos dois sub-sectores Estado e Serviços e Fundos Autónomos, do Ministério da Defesa Nacional, apresentará uma **diminuição de 11,1%** em 2011, reduzindo-se dos 2411,8 milhões de euros estimados para 2010 (1,4% do PIB) para 2145,1 milhões de euros (**1,2% do PIB**) em 2011.

Ainda em termos de classificação orgânica, a despesa dos Serviços Integrados (Estado) do Ministério da Defesa Nacional apresentará, de acordo com o Quadro IV.1.19 do Relatório, uma diminuição de 11,9% entre 2010, passando de 2286,5 em 2010 para 2015,3 milhões de euros em 2011. No entanto, o Mapa II da lei prevê uma dotação de 2068,1 milhões de euros para a Defesa Nacional em 2011. Assim, verifica-se uma discrepância de 52,8 milhões de euros entre o Relatório e o Mapa II da lei.

Quadro Relatório	Descrição	2009	2010	2011	Variação em 2011
IV.1.19	Classificação orgânica (subsector Estado)		2.286,5	2.015,3	-11,9%
V.5.1	Despesa ajustada- Estado e SFA- Total consolidado		2.411,8	2.145,1	-11,1%
	Despesa ajustada- Estado e SFA- Total consolidado % do PIB		*1,4%*	*1,2%*	
V.5.1	Despesa ajustada- Estado		2.286,5	2.015,3	-11,9%
V.5.2	Despesa ajustada- SFA		136,0	140,5	3,3%
IV.1.18	Despesa do Estado - Classificação Funcional	1.923,4	2.098,8	2.847,9	35,7%
	Despesa do Estado - Classificação Funcional % do PIB	*1,1%*	*1,2%*	*1,6%*	*0,4%*

Em todo o caso, no que se refere à percentagem do PIB dedicada à Defesa Nacional, ela mantém-se claramente abaixo do preceituado no Conceito Estratégico de Defesa Nacional: "o Estado deve ter como objectivo, à escala no nosso Produto Interno Bruto, a aproximação gradual do nível de despesas e investimentos na Defesa Nacional, ao nível médio, praticado nos países europeus da NATO" - percentagem que se cifra em 2% do PIB.

A evolução do peso da despesa na Defesa Nacional nos últimos anos pode ser vista no quadro abaixo:

ANOS	% Despesa da Defesa no PIB
OE/2002 (Inicial)	1,27%
OE/2002 (Rectificativo)	1,35%
OE/2003	1,40%
OE/2004	1,44%
OE/2005	1,5%
OE/2006	1,4%
OE/2007	1,3%
OE/2008	1,2%
OE/2009	1,3%
OE/2010	1,5%
OE/2011	1,2%

Em relação a 2010 verifica-se um decréscimo de 11,1% da despesa total consolidada, o que se deve essencialmente, segundo o Relatório do Governo, às medidas de contenção da despesa em resultado da redução dos encargos com os salários e outros abonos. No subsector Estado, essa diminuição é de 11,9% relativamente à estimativa de execução para 2010, em resultado das medidas de contenção e das verbas cativas (*v.d.* quadro V.5.1 do Relatório, que aqui se reproduz).

Quadro V.5.1. MDN - Despesa Ajustada Total Consolidada
(milhões de euros)

Estado	2.286,5	2.015,3	-11,9	93,5
1. Funcionamento	2270,5	1999,7	-11,9	92,8
1.1. Com cobertura em receitas gerais	1.972,8	1.766,2	-10,4	82,0
Funcionamento em sentido estrito	1.572,8	1.260,2	-19,9	58,5
Dotações específicas	516,7	506,0	-1,7	23,6
LPM	248,1	273,6	10,3	12,7
FND	75,0	75,0	0,0	3,5
ADM	71,3	58,5	-18,0	2,7
Pensões de Reserva	122,3	100,9	-17,5	4,7
1.2. Com cobertura em receitas consignadas	297,7	231,4	-22,3	10,7
2. Investimentos do Plano	15,9	15,7	-1,8	0,7
2.1.Financiamento nacional	15,9	15,7	-1,8	0,7
2.2.Financiamento comunitário				
Serviços e Fundos Autónomos	136,0	140,5	3,3	6,5
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	2.411,8	2.145,1	-11,1	
Consolidação entre subsectores	10,7	10,7		

Nota: Orçamento ajustado = Orçamento líquido de cativos

No que diz respeito à distribuição orçamental por grandes rubricas, verificamos que o Orçamento da Defesa Nacional tem sustentação fundamental nas receitas gerais do Estado, que atingem em 2011 um valor de 2 015,3 milhões de euros,

sendo a dotação para os serviços e fundos autónomos de 140,5 milhões de euros.

Verifica-se um crescimento da despesa subsector serviços e fundos autónomos face à execução de 2010, o que está, segundo o Relatório do Governo, sustentado essencialmente na expectativa de maior arrecadação de receitas pelo Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA) e pelas OGFE, que apresentam um crescimento superior a 8%.

Quadro V.5.2. MDN - Despesa Ajustada dos SFA por Fontes de Financiamento
(milhões de euros)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas	38,9	10,2	32,0				42,3	8,8
Instituto Hidrográfico	9,1	0,2	7,9	1,2			9,3	2,2
Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos	31,2		31,1				31,1	-0,2
Manutenção Militar	40,3		40,1				40,1	-0,4
Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento	12,7		13,7				13,7	8,4
Oficinas Gerais de Material de Engenharia	3,8		3,9				3,9	1,8
Sub-Total	136,0	10,5	128,8	1,2	0,0	0,0	140,5	3,3
Transferências Intra-SFA								
DESPESA TOTAL CONSOLIDADA	136,0	10,5	128,8	1,2	0,0	0,0	140,5	3,3

O esforço de racionalização de recursos no MDN irá permitir ter um impacto orçamental correspondente a 0.1% do PIB em 2011, de acordo com o Relatório do Governo (conforme quadro reproduzido abaixo).

Quadro III.2.8. Impacto em 2011 das Medidas de Racionalização de Recursos: Defesa

Medidas - Defesa	Impacto % do PIB
Redução do número de militares em regime de contrato Revogação de algumas normas gerais com aplicação nas Forças Armadas - Revogação das normas que permitem efeitos retroactivos das promoções - Revogação do subsídio de reintegração por cessação de cargos internacionais (Diplomatas, Militares, ...)	0,0
Extinção do Fundo de Pensões e integração do mesmo na CGA (no pressuposto da FPMFA, será afectada parte da receita proveniente da venda de património ao orçamento de funcionamento do MDN)	0,0
Corte de 40% na Lei de Programação Militar até 2013	0,1
Actualização sistemática das taxas cobradas pela Autoridade Marítima	0,0
Total	0,1

Fonte: Ministério da Defesa Nacional (MDN).

Quadro V.5.3. MDN - Despesa Ajustada por Classificação Económica
(milhões de euros)

Despesa Corrente	1698,1	136,0	1823,7	85,0
Despesas com Pessoal	1105,4	55,1	1160,5	54,1
Aquisição de Bens e Serviços	418,2	75,8	494,0	23,0
Juros e Outros Encargos		1,4	1,4	0,1
Transferências Correntes	83,7	2,6	75,8	3,5
das quais: Intra-instituições do ministério	10,5			0,0
para as restantes Adm. Públicas	6,1		6,1	0,3
Outras Despesas Correntes	90,7	1,2	91,9	4,3
Despesa Capital	317,2	4,5	321,5	15,0
Aquisição de Bens de Capital	317,0	4,4	321,5	15,0
Transferências de Capital	0,2	0,0	0,0	0,0
das quais: Intra-instituições do ministério	0,2	0,0		
para as restantes Adm. Públicas				0,0
DESPESA TOTAL	2015,3	140,5	2145,1	100,0
DESPESA TOTAL EXCLUINDO TRANSF PARA ADM. PÚBLICAS	2009,2	140,5	2139,0	-
Consolidação entre subsectores (SI e SFA)			10,7	

Verifica-se pela análise do quadro acima, constante do Relatório do Governo, que as despesas com pessoal representam 54,1% da despesa total consolidada do Ministério da Defesa Nacional, logo seguidas pelas despesas com a aquisição de serviços que correspondem a 23% do orçamento para 2011.

Quanto às dotações para os três ramos das Forças Armadas, é de sublinhar uma diminuição das mesmas face ao Orçamento para 2010. A verba mais elevada, no Orçamento para 2011, encontra-se atribuída ao Exército, com 665,2 milhões de euros, seguido da Marinha, com 513,9 milhões de euros e da Força Aérea, com 396,8 milhões de euros.

A evolução das dotações orçamentais afectas aos três ramos das Forças Armadas tem sido a seguinte nos últimos anos:

RAMOS	OE/ 2005	OE/ 2006	OE/ 2007	OE/2008 *(inicial)*	OE/ 2008 *(est.ex.)*	OE/ 2009	Variação 2008/ 2009	**OE/ 2010**	Variação 2009/ 2010	**OE/ 2011**
Marinha	403,8	331,7	321,9	321,6	366,1	387,2	5,06%	594,9	53,6%	513,9
Exército	595,6	511,5	492,6	490,5	536,4	565,4	5,17%	734,0	29,8%	665,2
Força Aérea	306,7	264,8	254,8	254,4	270,7	286,0	5,39%	410,1	43,4%	396,8
Total	1306,1	1108	1069,3	1066,5	1173,2	1238,6	5,57%	1739 .	40,4%	1575,9

3. Investimentos

Para a Lei de Programação Militar, que estabelece a programação do investimento público nas Forças Armadas relativo a forças, equipamento, armamento, investigação e desenvolvimento e infra-estruturas, o Governo avança com uma verba de 273,6 milhões de euros (ao passo que em relação a 2010 se tinham inscrito 413,5 milhões de euros), de acordo com o Quadro

V.5.1 – Despesa ajustada Total Consolidada (página 206 do Relatório), acima reproduzido.

Contudo, também relativamente aos montantes previstos para a LPM é possível encontrar valores diferentes em quadros diferentes (por exemplo, no quadro V.5.4 MDN – Despesa Ajustada por Medidas dos Programas, referem-se 299,5 milhões de euros e no Quadro IV.1.4 – Programas Orçamentais, bem como no Mapa XVI anexo à Proposta de Lei estão inscritos 306,6 milhões de euros).

Sublinhe-se que a Proposta de Lei n.º 42/XI prevê, no seu artigo 14.º, uma redução de 40% do investimento na Lei de Programação Militar.

Quanto aos investimentos do Plano, os valores para 2011 são de 17,4 milhões de euros (face a 22,7 milhões de euros no Orçamento para 2010).

Para além disso, são também a ter em consideração as cativações gerais previstas no artigo 2.º da proposta de lei (designadamente 10% das despesas afectas ao capítulo 50 do Orçamento do Estado).

4. Forças nacionais destacadas

Os encargos com a participação das Forças Armadas Portuguesas em Missões no estrangeiro terão em 2011 um cabimento orçamental de 75 milhões de euros, mantendo-se a verba inscrita no Orçamento para 2010.

II. OPINIÃO DO RELATOR

Sendo embora "*elaboração facultativa*", nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do novo Regimento da Assembleia da República, o autor do presente relatório pretende nesta sede manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei n.º 42/XI.

Assim, começa por sublinhar que se depara pela primeira vez, após 11 anos como membro da Comissão de Defesa Nacional, com tremendas dificuldades em conseguir obter informação clara sobre as despesas e investimentos previstos para a Defesa Nacional. A falta de clareza da informação disponível – que poderá ser entendida como opacidade – não contribui em nada para a necessidade de os decisores políticos explicarem à opinião pública as despesas com as Forças Armadas.

Para além da falta de clareza (patente, nomeadamente, na diversidade de valores referida no ponto 2.2 do presente parecer), os objectivos a que o Governo se propõe, relativamente ao Ministério da Defesa Nacional, não têm sustentação nos próprios quadros constantes do Relatório do Governo que acompanha a Proposta de Lei. O exemplo mais flagrante resulta da confrontação do que é referido no capítulo das políticas sectoriais, na parte do MDN, sobre os factores que contribuem para a descida da despesa consolidada com o quadro que contém o Impacto em 2011 das Medidas de Racionalização de Recursos na área da Defesa (Quadro III.2.8., página 64). Na verdade, se, por um lado, o Governo aponta a redução em 3000 dos efectivos militares em regime de contrato como um dos factores que contribuem para consolidação

orçamental (cfr. página 206 do Relatório), por outro lado, refere que essa mesma medida tem um impacto de 0% do PIB. De acordo com o referido Quadro III.2.8, o impacto de 0,1% do PIB na área da defesa resulta em exclusivo do corte de 40% do investimento na LPM.

A redução do quantitativo máximo dos efectivos militares em regime de voluntariado e contrato em cerca de 3000 face ao quantitativo verificado em 30 de Setembro de 2010, prevista no artigo 34.º da Proposta de Lei, constitui outro factor de preocupação para o autor do presente parecer. Se esta medida se concretizar, e face à redução drástica e continuada da dimensão das Forças Armadas Portuguesas desde 1995, a questão que se coloca é a de saber que missões das Forças Armadas serão colocadas em causa.

Finalmente, da proposta redução em 40% do investimento na LPM e da análise dos números disponibilizados resulta uma outra preocupação: a de que os compromissos já assumidos pelo Estado português não têm cobertura nos montantes previstos na LPM.

Em conclusão, cumpre frisar que as Forças Armadas nunca se negaram a contribuir para a consolidação orçamental, tendo, aliás, sido pioneiras na boa gestão dos recursos que lhes são atribuídos. Atendendo às obrigações crescentes que se colocam às Forças Armadas, nomeadamente no que tange à necessidade de dar resposta adequada às actuais ameaças internacionais, o autor do parecer é de opinião que este Orçamento da Defesa foi longe demais no esforço pedido às Forças Armadas.

III. CONCLUSÕES

1. A previsão orçamental consolidada para o ano de 2011 no que diz respeito à Defesa Nacional ascende a 2 145 100 milhões de euros, repartida pelos serviços integrados (2 015,3 milhões de euros) e pelos fundos e serviços autónomos (140,5 milhões de euros), de acordo com o Quadro V.5.1 constante do Relatório que acompanha a Proposta de Lei;

2. Em relação a 2010, a proposta de Orçamento para 2011 prevê um decréscimo de 11,1% da despesa total consolidada, o que, segundo o Relatório do Governo, se deve essencialmente às medidas de contenção da despesa em resultado da redução dos encargos com os salários e outros abonos;

3. O esforço de racionalização de recursos no Ministério da Defesa Nacional irá permitir ter um impacto orçamental correspondente a 0,1% do PIB em 2011;

4. As despesas com o pessoal representam 54,1% da despesa total consolidada do Ministério da Defesa Nacional, logo seguidas pelas despesas com a aquisição de serviços que correspondem a 23% daquele total;

5. No tocante às dotações para os Ramos das Forças Armadas, verifica-se que o Exército irá receber, no Orçamento para 2011, 665,2 milhões de euros, a Marinha receberá 513,9 milhões de euros e a Força Aérea 396,8 milhões de euros;

6. A Proposta de Lei n.º 42/XI prevê uma redução de 40% sobre o total das verbas afectas à Lei de Programação Militar, tal como é determinado pelo seu artigo 14.º;

7. Os encargos com a participação das Forças Armadas Portuguesas em missões no estrangeiro terão, em 2011, uma dotação orçamental de 75 milhões de euros, a mesma verba que foi inscrita no Orçamento para 2010;

8. Nestes termos, a Comissão de Defesa Nacional é de Parecer que a Proposta de Lei n.º 42/XI – Orçamento do Estado para 2011, na parte respeitante ao Ministério da Defesa Nacional, está em condições de ser apreciada na generalidade pelo Plenário da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 27 de Outubro de 2010.

O Presidente da Comissão

(José Luís Arnaut)

O Deputado Relator

(João Rebelo)